



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445-6900 – e-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 742/2017

**DÁ O NOME DE RUA MARIA DE LOURDES
ANDRADE AO LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria de Lourdes Andrade, o logradouro público municipal que se inicia na Rua Jorge Mariano da Silva próximo à residência do Sr. Alceu Jacinto Braga e vai até o final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 4 de julho de 2017.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal